



CONTRATO Nº. 228/2016

Licitação Concorrência Nº. 4/2016

Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e de outro a empresa MAURO ANTONIO PRANDO EIRELI - ME

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito GILMAR PAIXÃO, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado e de outro, a empresa MAURO ANTONIO PRANDO EIRELI - ME, estabelecida na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, ROD PR 475 KM 03, S/N PARQ IND 01 - CEP: 85575-000 - Bairro: Quadro Sub Urbano, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 24.801.950/0001-83, neste ato representada por seu representante legal, MAURO ANTONIO PRADO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Mato Grosso, s/n - CEP: 85575000, na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, portador do CPF: 735.662.179-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato em decorrência do Concorrência sob o nº. 4/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo objetiva dar em OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: Parte da chácara nº 1, com área de 14.071,33 M² e Parte da chácara nº 2 com área de 5.820,00M² com as respectivas benfeitorias, localizadas próximo a PR 475, Km 03, S/N Parque Industrial II, contendo um Barracão Industrial com 1.500 M²(Um mil e quinhentos metros quadrados), dotado de padrão de energia elétrica com potência de 300 KV, em Alta 380/220, e Rede interna para instalação de maquinário, abastecimento de água(Poço Artesiano com vazão de 12.000 (doze mil) litros de água/hora e instalações hidráulicas, local para decantação e tratamento de afluentes industriais e calçamento no pátio.

LOTE 1

O SEGUINTE BEM: Parte da chácara nº 1, com área de 14.071,33 M² e Parte da chácara nº 2 com área de 5.820,00M² com as respectivas benfeitorias, localizadas próximo a PR 475, Km 03, S/N Parque Industrial II, contendo um Barracão Industrial com 1.500 M²(Um mil e quinhentos metros quadrados), dotado de padrão de energia elétrica com potência de 300 KV, em Alta 380/220, e Rede interna para instalação de maquinário, abastecimento de água(Poço Artesiano com vazão de 12.000 (doze mil) litros de água/hora e instalações hidráulicas, local para decantação e tratamento de afluentes industriais e calçamento no pátio.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de validade da presente Concessão de Uso é de 120 (cento e vinte) meses. Até (07/08/2026)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO**

A Concessão de Direito Real de Uso do imóvel, individualizado na cláusula primeira, destina-se exclusivamente aos CONCESSIONÁRIOS, que terão, no local, sua sede, sendo vetada qualquer outra destinação.

CLÁUSULA QUARTA - DA REFORMA

AS REFORMAS a ser realizada no imóvel, objeto da Concessão de Uso, correrá às expensas dos CONCESSIONÁRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PROIBIÇÕES

É expressamente proibido aos CONCESSIONÁRIOS alugar, ceder ou emprestar, no todo ou em parte, o imóvel objeto da presente Concessão de Uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento.

O não cumprimento do disposto neste artigo, tornará nula de pleno direito a concessão feita, revertendo o imóvel à posse do Município, com cassação da concessão pelo concedente, independentemente de notificação e sem gerar direito de indenização aos concessionários, seja por que título for.

CLAUSULA SEXTA –ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO:

1) A EMPRESA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE VIER A SE INSTALAR NO TERRENO E BENEFICIADA COM A INFRA-ESTRUTURA PREVISTA NESTA LICITAÇÃO, FICA OBRIGADA A GERAR E MANTER NO MÍNIMO 45 (quarenta e cinco) EMPREGOS DIRETOS, PREFERENCIALMENTE DENTRE OS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

2) COMPROVAR OS EMPREGOS MEDIANTE DEVIDO REGISTRO EM CTPS;

3) ENVIAR RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTE AO QUADRO DE EMPREGADOS PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL E AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A CONCESSÃO SERÁ EFETIVADA CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ESTABELECECAM OUTRAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

CLÁUSULA OITAVA – MULTA

OS CONCESSIONÁRIOS, ao descumprirem qualquer determinação do presente termo, além das sanções previstas na legislação sobre a espécie, serão penalizados com a desocupação do imóvel e edificação existente, que reverterá imediatamente ao Município.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

O CONCEDENTE exercerá, por meio de fiscais, amplo controle sobre a utilização do imóvel. A fiscalização ocorrerá a qualquer momento, conforme convier ao CONCEDENTE.

§ 1º - É facultado à fiscalização intervir a qualquer momento, desde que seja constatada ilegalidade no cumprimento deste termo. A intervenção será no sentido de cessar a irregularidade que estiver ocorrendo.



§ 2º - O desvio de finalidades na utilização do bem público ou no modo de aproveitamento do imóvel importará na rescisão imediata do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO IMÓVEL

Ocorrendo a resolução do presente termo, qualquer tipo de melhoria que houver sido realizada sobre o imóvel, objeto desta Concessão, permanecerá no local e serão incorporados ao patrimônio do Município, fato que também se dará no término do prazo acordado, se não for acertado novo período de concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido:

I – mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pelo interessado;

II – a presente Concessão de Direito Real de Uso poderá ser revogada por iniciativa do Executivo, a qualquer momento, caso ocorrerem razões de interesse do serviço público e/ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

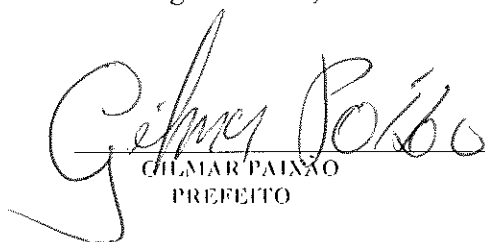
Eventuais pendências decorrentes da concessão de direito real de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e a Lei Orgânica Municipal.

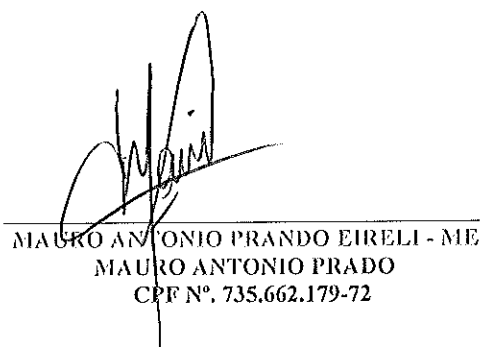
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de SÃO JOÃO/ PARANÁ, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordados, firmam este instrumento em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, ante duas testemunhas presenciais, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

São Jorge D'Oeste, 08/08/2016.


GILMAR PAIXÃO
PREFEITO


MAURO ANTONIO PRADO EIRELI - ME
MAURO ANTONIO PRADO
CPF Nº. 735.662.179-72

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PARECER JURÍDICO CONTRATO N°. 228/2016

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 08/08/2016.

MOACIR LUIZ GUSSO
ADVOGADO
OAB-PR N° 11.592

[illegible]

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ATAK: 02/2016

No dia 11 de agosto de 2016 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor Fabiano Romari de Sá e o prestatore Cesar Augusto da Silva, para a abertura do processo nº 008/2013 de 21 de junho de 2016, e a equipe de apoio: Afonso Carlos Iori Zaleski, Patrícia Maria Toscani, Juliana Mendes da Silva, para os procedimentos inerentes a sessão do presente Pregão. O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município do Paraná, no dia 23 de junho de 2015.

[illegible]

Não se quisera falar abertamente os Envelhidos contando as Propostas e, com a colaboração dos membros da equipe do Apito, foram devidamente examinados, com a análise da competência do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com a lei e com a constituição do movimento. — HISTÓRIA DO PROCESSO. — em anexo.

Dando sequência ao certame, foi aberto espaço aos proponentes não classificados em primeiro lugar, oportunidade para apresentarem lances verbais em nível inferior e como não houve interesse dos proponentes não classificados em 1º lugar, não sendo a reunião em necessidade desta ordem, os seguintes resultados

[illegible][illegible][illegible]

ENCERRAME

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
CATED CARRASO COMERCIO DE	82800

[illegible]

Foi informado pelo pregoeiro aos participantes do pregoço que o presente processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação.

Fabiano Romani
Afonso Carlos Roth Zatzulka
Juliana Mendes da Silva
Patrícia Maria Toscani

EXTENDED BY CONTINUATION OF THE JUDICIAL OFFICE OF THE COURT OF APPEALS OF THE DISTRICT OF COLUMBIA

1. Nome	CONSTRUTORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA
2. Endereço	ESTRADA DO COMÉRCIO S/Nº - JARDIM SÃO CARLOS - FLORESTA - SÃO PAULO - SP
3. Cidade	SAO PAULO - SP
4. Estado	SAO PAULO
5. País	BRAZIL
6. Razão Social	CONSTRUTORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA
7. Nome Fantasia	CONSTRUTORA DE BENS E SERVIÇOS
8. CNPJ	06.908.238/0001-00
9. Data de Emissão	12/05/2010
10. Data de Validade	12/05/2011
11. Nome	CONSTRUTORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA
12. Endereço	ESTRADA DO COMÉRCIO S/Nº - JARDIM SÃO CARLOS - FLORESTA - SÃO PAULO - SP
13. Cidade	SAO PAULO - SP
14. Estado	SAO PAULO
15. País	BRAZIL
16. Razão Social	CONSTRUTORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA
17. Nome Fantasia	CONSTRUTORA DE BENS E SERVIÇOS
18. CNPJ	06.908.238/0001-00
19. Data de Emissão	12/05/2010
20. Data de Validade	12/05/2011

[illegible]

Diário Oficial dos Municípios

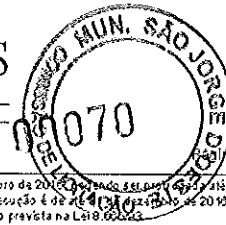
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 12 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1167

Página 134 / 138



Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ITHO CURSOS E PALESTRAS LTDA-ME, SITUADA A RUA RIO DE JANEIRO Nº 744 - BAIRRO PRESIDENTE MEDICI - CHAPECO - SC INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 17.614.314/0001-05 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR PALESTRA MOTIVACIONAL PARA OS IDOSOS PROMOVIDA PELA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR, POR OCASIÃO DO VII ENCONTRO MUNICIPAL DO IDOSO
Valor	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 (três) meses, (04/11/2016), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/08/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 226/2016-Preção Presencial N.º. 97/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MARINES HEFICH - ME - CNPJ Nº. 02.734.024/0001-60
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O VII ENCONTRO MUNICIPAL DO IDOSO A SER SERVIDO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO CRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR
Valor	R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/08/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 227/2016-Preção Presencial N.º. 100/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CLAUDIMIR CORREIA E CIA LTDA - CNPJ: 05.000.011/0001-05
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O DIFERENCIAL DO CAMINHÃO MB 2720 PLACAS AYO 6004 E SERVIÇOS COM SOLDA PARA MÁQUINAS, CAMINHÕES E ÔNIBUS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/08/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 228/2016-Preção Presencial N.º. 42/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MAURO ANTONIO FRAHDO EIRELI - ME - CNPJ Nº. 24.801.850/0001-33
Objeto	MAQUINA DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/INCLUÍDAS REPRESENTADAS POR UM ALUGUEL, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE EMT Parte da chácara nº 1, com área de 14.071,53 m² e Parte da chácara nº 2 com área de 5.820,00 m² com as respectivas banheiros, localizadas próximo a PR 476, Km 03, S/Nº Parque Industrial II, contendo um Barracão Industrial com 1.500 m² (Um mil e quinhentos metros quadrados), dotado de padão de energia elétrica com potência de 300 KW, em Alta 380/220, e Rede interna para instalação de maquinário, abastecimento de água (Poço Artesiano com vazão de 12.000 (doze mil) litros de água por hora e instalações hidráulicas, local para decantação e tratamento de efluentes industriais e esgotoamento no pátio.
Prazo de vigência	O prazo de validade da presente Concessão de Uso é de 120 (cento e vinte) meses. Até (07/08/2020)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/08/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 229/2016-Preção Presencial N.º. 101/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP - CNPJ Nº. 04.535.633/0001-83
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECAPAÇÕES DE PNEUS PARA FROTA DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil, secentos e noventa reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/08/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 230/2016-Preção Presencial N.º. 101/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	RECAPADORA MARRECCAS LTDA EPP - CNPJ Nº. 06.689.415/0001-33
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECAPAÇÕES DE PNEUS PARA FROTA DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/08/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 231/2016-Preção Presencial N.º. 101/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Renovadora de Pneu Bois Vento Ltda - CNPJ Nº. 77.092.617/0001-09
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECAPAÇÕES DE PNEUS PARA FROTA DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/08/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 232/2016-Preção Presencial N.º. 95/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AUGUSTO HEINRICH ALVES ME - CNPJ Nº. 23.897.209/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM RECURSOS DO PROINFÂNCIA.
Valor	R\$ 1.572,00 (um mil, cincocentos e setenta e dois reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 09/08/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 233/2016-Preção Presencial N.º. 95/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	COMÉRCIO DE MÓVEIS FAGNONCELLI LTDA - ME - CNPJ Nº. 06.127.487/0001-54
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM RECURSOS DO PROINFÂNCIA.
Valor	R\$ 1.559,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)

Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 09/08/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 234/2016-Preção Presencial N.º. 95/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda - CNPJ Nº. 73.334.476/0001-52
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM RECURSOS DO PROINFÂNCIA.
Valor	R\$ 3.650,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 09/08/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 235/2016-Preção Presencial N.º. 95/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	QESUL COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº. 14.711.969/0001-43
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM RECURSOS DO PROINFÂNCIA.
Valor	R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta e seis reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 09/08/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 236/2016-Preção Presencial N.º. 95/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	DILCENAR PEDRO SCHERER - CNPJ Nº. 05.593.507/0001-10
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM RECURSOS DO PROINFÂNCIA.
Valor	R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 09/08/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 237/2016-Preção Presencial N.º. 95/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ISMAR HENZ - CNPJ Nº. 04.920.214/0001-50
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM RECURSOS DO PROINFÂNCIA.
Valor	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 09/08/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 238/2016-Preção Presencial N.º. 95/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ROSTECOMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO - CNPJ Nº. 05.621.933/0001-11
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E MATERIAIS, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM RECURSOS DO PROINFÂNCIA.
Valor	R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 09/08/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 239/2016-Preção Presencial N.º. 92/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI - CNPJ Nº. 09.159.630/0001-54
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUCTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E DE ARTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 74.820,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 09/08/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 240/2016-Preção Presencial N.º. 92/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	JASFE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº. 07.820.630/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUCTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ARTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 72.150,00 (setenta e dois mil, cento e oitenta reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 09/08/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 241/2016-Preção Presencial N.º. 102/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº. 01.973.333/0001-70
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/08/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 242/2016-Preção Presencial N.º. 102/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ANISELO GILACHEL - ME - CNPJ Nº. 07.413.828/0001-03